

Se quiser receber gratuitamente estes estudos inscreva-se em www.eugeniorosa.com

A PERDA DE PODER DE COMPRA CONTINUA EM 2025 PARA A FUNÇÃO PÚBLICA E A POBREZA PARA PENSIONISTAS: o governo pretende aumentar a Administrações Públicas apenas em 2,15% em 2025, o que significa a perpetuação da perda de poder de compra e nas pensões aumentos entre 1,95% e 2,7%, e não os 3,1% do Correio da Manhã

Não deixa de ser insólito, incompreensível e inaceitável que o governo na Concertação Social tenha promovido um acordo entre as associações patronais e a UGT que prevê aumento salário médio de 4,7% em 2025 para o setor privado, mas para os trabalhadores das Administrações Públicas pretenda impor para 2025 um aumento de apenas 2,15% com um mínimo de 56,68€, o que corresponde a uma subida média de 3,3%. Faz lembrar o dito popular “*faz o que eu digo, mas não faças o que faço*”. A verdadeira mensagem que o governo de Montenegro envia aos patrões privados é que façam o que quiser, o “acordo” é para não cumprir. O quadro 1, elaborado com base em dados divulgados pela DGAEP em 15/11/2024, mostra com clareza que, com o aumento que o governo de Montenegro pretende aprovar, se perpetua a perda de poder de compra da maioria dos trabalhadores das Administrações Públicas que se registou desde 2011

Quadro 1 – A perda de poder da RBMMB dos trabalhadores das Administrações Públicas 2011/2024, e 2011/2025

CARGO / CARREIRA / GRUPO	Nº TRABALHADORES Ad. Públicas (sem ATD, Forças Armadas, PSP e GNR) - set.2024	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL BRUTA -RBMMB- (antes dos descontos para a CGA, ADSE e IRS)								
		antes dos cortes de Sócrates		variação 2011/ 2024	De 2024 a preços 2011	Variação poder compra da RBMMB 2011/2024	2025		De 2025 a preços de 2011	variação poder compra da RBMMB 2011/2025
		2 011	2 024				Aumento de 2,15%, mínimo 56,68€			
TOTAL (Administração Pública Central, Local, Regional)	687 321	1 445 €	1 763 €	22,1%	1 374 €	-4,9%	1 822 €	1 395 €	-3,4%	
Representantes do poder legislativo	4 233	2 633 €	2 811 €	6,8%	2 190 €	-16,8%	2 872 €	2 199 €	-16,5%	
Dirigente superior:	1 834	3 901 €	4 210 €	7,9%	3 280 €	-15,9%	4 300 €	3 293 €	-15,6%	
Dirigente superior de 1.º grau	702	4 061 €	4 392 €	8,1%	3 422 €	-15,7%	4 487 €	3 436 €	-15,4%	
Dirigente superior de 2.º grau	1 132	3 798 €	4 096 €	7,8%	3 191 €	-16,0%	4 184 €	3 204 €	-15,6%	
Dirigente intermédio:	13 913	2 671 €	2 892 €	8,3%	2 254 €	-15,6%	2 955 €	2 262 €	-15,3%	
Dirigente intermédio de 1.º grau	3 281	3 199 €	3 451 €	7,9%	2 689 €	-16,0%	3 525 €	2 699 €	-15,6%	
Dirigente intermédio de 2.º grau	6 801	2 664 €	2 922 €	9,7%	2 276 €	-14,5%	2 985 €	2 285 €	-14,2%	
Dirigente intermédio de 3.º e + graus	3 831	1 959 €	2 346 €	19,7%	1 828 €	-6,7%	2 403 €	1 840 €	-6,1%	
Técnico superior	81 656	1 677 €	1 867 €	11,3%	1 454 €	-13,3%	1 923 €	1 473 €	-12,2%	
Assistente técnico/administrativo	91 653	913 €	1 110 €	21,5%	865 €	-5,3%	1 166 €	893 €	-2,2%	
Assist. operacional/operário/auxiliar	170 038	613 €	875 €	42,8%	682 €	11,3%	932 €	713 €	16,4%	
Informático	5 464	1 737 €	2 006 €	15,5%	1 563 €	-10,0%	2 063 €	1 580 €	-9,1%	
Magistrado	4 190	4 521 €	5 319 €	17,6%	4 144 €	-8,3%	5 434 €	4 161 €	-8,0%	
Diplomata (d)	413	2 466 €	2 627 €	6,5%	2 047 €	-17,0%	2 684 €	2 055 €	-16,7%	
Pessoal de investigação científica	4 077	3 323 €	2 916 €	-12,2%	2 272 €	-31,6%	2 979 €	2 281 €	-31,4%	
Docente ensino universitário	17 555	3 558 €	3 946 €	10,9%	3 074 €	-13,6%	4 030 €	3 086 €	-13,3%	
Docente ensino superior politécnico	10 590	2 925 €	3 396 €	16,1%	2 646 €	-9,6%	3 469 €	2 656 €	-9,2%	
Educ.infância e doc. ens. básico/second.	138 039	2 056 €	2 413 €	17,4%	1 880 €	-8,6%	2 469 €	1 891 €	-8,0%	
Pessoal de inspeção	1 820	2 148 €	2 436 €	13,4%	1 898 €	-11,7%	2 492 €	1 908 €	-11,2%	
Médico	33 665	2 772 €	3 305 €	19,2%	2 575 €	-7,1%	3 376 €	2 585 €	-6,7%	
Enfermeiro	55 267	1 342 €	1 697 €	26,4%	1 322 €	-1,5%	1 753 €	1 343 €	0,0%	
Técnico diagnóstico e terapêutica	11 197	1 258 €	1 645 €	30,7%	1 282 €	1,8%	1 702 €	1 303 €	3,5%	
Técnico superior de saúde	2 176	1 887 €	1 974 €	4,7%	1 538 €	-18,5%	2 031 €	1 555 €	-17,6%	
Conservador e Notário	498	3 649 €	4 459 €	22,2%	3 474 €	-4,8%	4 555 €	3 488 €	-4,4%	
Oficial dos registos e do notariado	3 254	1 917 €	2 206 €	15,1%	1 719 €	-10,3%	2 263 €	1 733 €	-9,6%	
Oficial de justiça	7 139	1 437 €	1 688 €	17,5%	1 315 €	-8,5%	1 744 €	1 336 €	-7,0%	
Polícia Judiciária	3 037	1 857 €	2 230 €	20,1%	1 738 €	-6,4%	2 287 €	1 751 €	-5,7%	
Guarda prisional	4 013	1 027 €	1 249 €	21,6%	973 €	-5,2%	1 305 €	1 000 €	-2,6%	
Outro pessoal de segurança	1 080	1 083 €	1 377 €	27,2%	1 073 €	-0,9%	1 434 €	1 098 €	1,4%	
Bombeiro	3 128	995 €	1 238 €	24,4%	964 €	-3,1%	1 294 €	991 €	-0,4%	
Polícia municipal	1 645	937 €	1 244 €	32,8%	969 €	3,5%	1 301 €	996 €	6,3%	

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024)

Com base nos dados divulgados pela DGAEP (Ministério das Finanças) em 15/11/2024, conclui-se que o poder de compra da Remuneração Base Média Mensal Bruta (RBMMB), ou seja, antes de quaisquer descontos (CGA/SS, ADSE/ADN/SAP, IRS), da esmagadora maioria dos trabalhadores das Administrações Públicas era, este ano, inferior ao de 2011 antes dos cortes nas remunerações feitos pelo governo de Sócrates, variando de categoria profissional (*dirigentes entre -6,7% e -15,7%; Técnicos superiores:-13,3%; Investigadores:-31,6%; Professores universitários : -13,6%; Professores do secundário e do ensino básico: -8,6%; médicos: -7,1%; etc.*) .. E com o aumento que o governo de Montenegro pretende aprovar para 2025 (+2,15% com um aumento mínimo de 56,68€), a situação praticamente não se alterará (*ver a última coluna à direita do quadro*). E consideramos no cálculo da inflação para 2025 apenas metade da prevista pelo governo (*na 1ª metade do ano ganham os trabalhadores, na 2ª perdem o poder de compra ganho*). E os cálculos foram feitos com base em remunerações brutas (*sem descontos para CGA,ADSE,IRS*), pois se fosse com remunerações líquida a (*após descontar para CGA, ADSEI/ADN/SP e IRS*) a perda de poder de compra seria maior. Só quem se “salva” de perda de poder de compra principalmente os “*assistentes operacionais*” porque a sua remuneração está colada ao salário mínimo nacional.

A PERDA DE PODER DE COMPRA DA “RBMMB” DA AT, DAS FORÇAS ARMADAS, DA PSP, E DA GNR

Para se poder analisar de uma forma mais fina, a variação do poder de compra da Remuneração Base Média Mensal Bruta (*antes dos descontos para a CGA, ADSE/ADN/SAD, IRS*), isolaram-se estes profissionais da Administração Pública para um outro quadro. E como revelam os dados do quadro 2 a perda de poder de compra da Remuneração Base Média Mensal Bruta (*antes de quaisquer descontos*) é também elevada nestas quatro áreas muito importantes da Administração Pública (*cobrança de impostos, segurança das pessoas e bens e do país*). Entre 2011 e 2025, a Autoridade Tributária e Aduaneira a perda de poder de compra varia entre -3,7% e -18%; nas Forças Armadas a perda varia -10,6% e -15,7%; na PSP entre -0,5% e -8,3%; e na GNR a perda de poder de compra da Remuneração Base Média Mensal Bruta varia entre -0,3% e -7% entre 2011 e 2025 como consta do quadro seguinte. E isto, se os aumentos nestas remunerações forem aqueles que o governo de Montenegro anunciou que tenciona aprovar para 2025.

Eugénio Rosa – economista – mais estudos disponíveis em pastas em www.eugeniorosa.com pág. 1

Se quiser receber gratuitamente estes estudos inscreva-se em www.eugeniorosa.com

Quadro 2 – A perda de poder de compra da RBMMB entre 2011 e 2025 na ADT, Forças Armadas, PSP e GNR

CARGO / CARREIRA / GRUPO	2011	jul.2024	2025	RBMMB 2025 a preços de 2011 (deduzida inflação)	VARIACÃO PODER COMPRA 2011/2025
	RBMMB	RBMMB	RBMMB (Com aumento 2,1% e mínimo de 56,6€ do governo Montenegro)		
Chefia tributária	2 285 €	2 677 €	2 734 €	2 094 €	-8,4%
Pessoal de administração tributária	1 878 €	2 307 €	2 363 €	1 810 €	-3,7%
Pessoal aduaneiro	1 573 €	1 628 €	1 685 €	1 290 €	-18,0%
Forças Armadas - Oficial	1 827 €	1 996 €	2 053 €	1 572 €	-13,9%
Forças Armadas - Sargento	1 416 €	1 596 €	1 652 €	1 265 €	-10,6%
Forças Armadas - Praça	723 €	1 031 €	1 088 €	833 €	15,2%
Polícia de Segurança Pública - Oficial	2 018 €	2 360 €	2 417 €	1 851 €	-8,3%
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia	1 730 €	2 020 €	2 076 €	1 590 €	-8,1%
Polícia de Segurança Pública - Agente	1 295 €	1 626 €	1 683 €	1 289 €	-0,5%
Guarda Nacional Republicana - Oficial	2 427 €	2 929 €	2 992 €	2 291 €	-5,6%
Guarda Nacional Republicana - Sargento	1 819 €	2 152 €	2 209 €	1 691 €	-7,0%
Guarda Nacional Republicana - Guarda	1 286 €	1 617 €	1 674 €	1 282 €	-0,3%

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 18-10-2024)

Mas as perdas de poder de compra calculadas são das remunerações base médias brutas, isto antes de se fazerem quaisquer descontos (CGA, ADSE/ADN/SAD e IRS) Mas se for calculada com base nas remunerações base médias líquidas, ou seja, depois de feitos os descontos (aquilo que o trabalhador leva para casa) a perda é a seguinte. A perda de poder de compra da remuneração média líquida entre 2011 e 2025 será de **-11,9% para os técnicos superiores; de -8,9% para os médicos; e de -7,7% para os professores do ensino básico e secundário; de -2% para os assistentes técnicos, de -12,7% para os oficiais das Forças Armadas, de -8,1% para os oficiais da PSP, e de -6,4% para os oficiais da GNR.**

OS AUMENTOS DAS PENSÕES EM 2025 NÃO SERÃO 3,1% O VALOR QUE O CORREIO DA MANHÃ FEZ CAPA EM 16/11/2024 ENGANANDO OS LEITORES , MAS ENTRE 1,95% E 2,7% COMO RESULTA DA LEI QUE MONTENEGRO DISSE QUE IA APLICAR

Para se saber como se calcula o aumento anual das pensões de acordo com lei, como Montenegro disse que ia fazer, é preciso conhecer e analisar a Lei 53-B/2006, o que o Correio da Manhã não fez divulgando uma informando errada que criou ilusões aos pensionistas. Critica-se tanto o Twitter por desinformação, mas acaba-se por cometer os mesmos erros.

Para se calcular o aumento do IAS e das pensões tem de se calcular antes, segundo alínea a) do nº1 do artº 4º da Lei 53-b/2006, "o crescimento real do produto interno bruto (PIB), correspondente à média da taxa do crescimento médio anual dos últimos dois anos, terminados no 3.º trimestre do ano anterior àquele a que se reporta a atualização ou no trimestre imediatamente anterior, se aquele não estiver disponível à data de 10 de dezembro". Fazendo cálculos necessários, utilizando os dados do PIB em volume já disponibilizados pelo INE obtém-se para a média o valor de 2,16%.

O outro valor que é necessário conhecer para calcular o valor do aumento IAS e das pensões, segundo a alínea b) do nº1 do mesmo artigo, é "A variação média dos últimos 12 meses do IPC, sem habitação, disponível em 30 de novembro do ano anterior ao que se reporta a atualização". Como ainda não temos o valor da inflação anual de nov.2024, mas já temos a de out.2024 que, segundo o INE, foi de 2,03% vamos usar, por segurança, nos cálculos o valor 2,2% porque se tem verificado um aceleração pois, entre set. e out., aumentou de 1,86% para 2,13%, e a total de 2.07% para 2,37%.

Segundo a alínea b) do nº 1 do art.º 5º da lei 53-B/2006, "Se a média do crescimento real do PIB for igual ou superior a 2% e inferior a 3%, a atualização do IAS corresponde ao IPC acrescido de 20% da taxa de crescimento real do PIB, com o limite mínimo de 0,5 pontos percentuais acima do valor do IPC. É este o caso, por isso o aumento do IAS será 2,2% mais 0,5 pontos percentuais, o que dá 2,7%. Como o valor atual do IAS é 509€, em 2025, segundo a lei, é 22,7€

Em relação ao cálculo do aumento de pensões é preciso ter cuidado para não enganar os 3 milhões de pensionistas, como fez o Correio da Manhã. Segundo o art.º 6º da Lei 53-B/ 2026, se o crescimento da média de 2 anos do PIB real for superior a 2% e inferior a 3% (é o nosso caso), as pensões em 2025 terão os seguintes aumentos: (1) As valor até 2 IAS (1045,5€) terão um aumento "corresponde ao IPC acrescido de 20% da taxa de crescimento real do PIB, com o limite mínimo de 0,5 pontos percentuais acima do valor do IPC", ou seja, 2,7%; (2) As pensões superiores a 2 IAS (1045,5€) mas inferiores a 6 IAS (3136,5€) o aumento será igual à subida do IPC (preços), ou seja, apenas 2,2%; (3) As pensões de valor superior a 6 IAS (3136,5€) o aumento "corresponde ao IPC deduzido de 0,25 pontos percentuais", portanto terão um aumento apenas de 1,95%, portanto um valor inferior tanto à inflação de 2024 como a prevista para 2025

Quadro 3 – Aumento do IAS e das pensões em 2025 segundo a Lei 53-B/2006

DESCRIÇÃO	Valor ou aumento em 2025
Aumento do IAS em 2025 - (509€ + 2,7%)	522,70 €
AUMENTO DAS PENSÕES EM 2025	
Pensões até 1045,5€	2,70%
Pensões superiores a 1045,5€ até 3136,8€	2,20%
Pensões superiores a 3136,8€	1,95%

São aumentos que perpetuam a situação de pobreza da esmagadora de mais de 2 milhões pensionistas (em 2024, a pensão média é apenas 496€ segundo o INE, a de velhice 571€ e a de invalidez 472€) e reduzir o poder de compra dos restantes. É uma lei injusta que deve ser rapidamente alterada como já há muito temos defendido, pois não garante aos pensionistas nem a manutenção do seu poder de compra. É de elementar justiça os aumentos gerais, e não apenas um bônus único como pretende o governo, propostos por vários partidos até porque o OE-2025 prevê um excedente 5656 milhões € na Segurança Social em 2025. Eugénio Rosa, edr2@netcabo.pt, 17/11/2024 (Estudo 42-2024)

Eugénio Rosa – economista – mais estudos disponíveis em pastas em www.eugeniorosa.com pág. 2